Indicação n° 45, de 2023

Autoria: Senadora Augusta Brito (PT/CE)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério das Mulheres, que aloque recursos para aquisição de viaturas destinadas à Patrulha Maria da Penha nos municípios do Estado do Ceará que tenham estabelecido casas municipais de atendimento à mulher.

Assunto: -

Data de Leitura: 25/04/2023

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência

Último local: 26/04/2023 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 27/04/2023 - Indicação Encaminhada

TRAMITAÇÃO

27/04/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: Indicação Encaminhada

Ação: Remetido Ofício SF nº 239, de 26/04/2023, à Senhora Ministra de Estado das Mulheres que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 45, de 2023.

25/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Indicação nº 45/2023. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 127-129 - DSF nº 61

DOCUMENTOS

INS 45/2023

Data: 25/04/2023

Autor: Senadora Augusta Brito (PT/CE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 45/2023. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério das Mulheres, que aloque recursos para aquisição de viaturas destinadas à Patrulha Maria da Penha nos municípios do Estado do Ceará que tenham estabelecido casas municipais de atendimento à mulher.

Avulso inicial da matéria

Data: 25/04/2023

Indicação n° 45, de 2023

DOCUMENTOS

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -

OFSF 239/2023

Data: 27/04/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 239, de 26/04/2023, à Senhora Ministra de Estado das Mulheres que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 45, de 2023.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério das Mulheres a Indicação n° 45, de 2023.